



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 658ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 11/03/2026, às 08h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; e Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – dezembro / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de dezembro / 2025, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador do financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de dezembro / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 4º trimestre / 2025

O Conselho recebeu relatório, contendo resultado da análise de Auditoria Externa referente ao 4º trimestre/2025. A AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou uma apresentação sobre o relatório citado, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.3 - Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação

do Resultado da CDC no exercício de 2025

O Conselho recebeu as Demonstrações Financeiras, referentes ao Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro 2025, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Relatório da Administração de 2025 e o Parecer da Audiaplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S sobre as referidas demonstrações.

O Sr. Euclides Maia, representante da Audiaplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou apresentação sobre o posicionamento da Auditoria Externa acerca das demonstrações contábeis e das Notas Explicativas do exercício de 2025, informando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CDC em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Coordenador Financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros sobre as demonstrações contábeis e das notas explicativas do exercício de 2025.

O Conselho recebeu, também, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo as manifestações acerca das referidas demonstrações contábeis. O Conselho registra, contudo, que o referido relatório não foi recebido em tempo hábil para análise, contrariando anterior demanda formulada pelo colegiado para antecipar o calendário de análise das demonstrações financeiras de 2025.

O Conselho registra, ainda, o atraso no cumprimento dos cronogramas estabelecidos para a análise das contas, a exemplo da contratação do teste de impairment, que ocorreu somente em novembro de 2025.

O Conselho Fiscal ressaltou, ademais, o não atendimento à recomendação expressa dos Conselhos Fiscal e de Administração, emitida na reunião conjunta realizada em março de 2025, no sentido de que a elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 fosse realizada com suporte em meio de sistema financeiro integrado, em substituição ao uso de planilhas eletrônicas, garantindo maior confiabilidade e rastreabilidade dos dados.

Por fim, após proceder à análise detalhada das Demonstrações Financeiras relativas ao balanço do exercício de 2025, o Conselho se manifestou pela aprovação das contas do exercício social de 2025, registrando, porém, que, para os exercícios sociais futuros, sejam observadas todas as recomendações constantes do Relatório do COAUD, em especial, a necessidade de se antecipar a apresentação das contas, para que haja prazo hábil para análise e eventual ajuste da documentação; além disso, o Conselho registrou preocupação com a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia a médio e longo prazos, considerados os baixos resultados operacionais alcançados nos últimos anos, com destaque para o exercício social de 2025, e a realização de vultosas despesas sem a projeção de retorno financeiro para a atividade empresarial desenvolvida.

Na sequência, o Conselho recebeu a Decisão DIREXE nº 36/2026, de 04/03/2026, que aprovou o Relatório de Administração referente ao exercício de 2025, Decisão nº 27/2026, de 04/03/2026, que aprovou o Orçamento de Capital da CDC, a Decisão DIREXE nº 31/2026, de 04/03/2026, que aprovou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 e decidiu que o lucro apurado no valor de R\$ 3.077.116,93 (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) seja destinado conforme discriminado conforme abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 3.077.116,93 (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Absorção de Prejuízos Acumulados: R\$ 0,0

Ajuste de Exercícios Anteriores: - R\$ 5.924.410,29 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: - R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 0,00

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: - R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Absorção de Prejuízos Acumulados: R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Saldo Remanescente para Reserva de Lucros: R\$ 0,00

O Conselho Fiscal opinou, então, de forma favorável ao encaminhamento dessa proposta à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, ressaltando que o prejuízo acumulado de R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), após a absorção do lucro líquido do exercício, foi absorvido pelo saldo da reserva de lucros.

O Conselho recebeu, ainda, a Decisão DIREXE nº 27/2026, que pleiteou a manutenção do Orçamento de Capital aprovado na última AGO. O Conselho manifestou-se favoravelmente à sua aprovação (embora tenha apontado sua desnecessidade, diante da ausência de lucro a ser retido quanto ao exercício social de 2025); solicitando que a matéria seja complementada com informações acerca da execução das despesas efetivadas com os recursos dos lucros retidos.

Finalmente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Administração da Companhia referente ao exercício de 2025, salientando a imprescindibilidade de, em complemento, apontar risco de relevante diminuição da operação de granel líquido, que correspondeu a 50,33% (cinquenta vírgula trinta e três por cento) da movimentação total do ano de 2025, diante da provável retirada da tancagem de combustíveis da área do Porto do Mucuripe para o Complexo do Pecém, na medida em que já foram iniciadas, em fevereiro de 2025, as obras de construção dos novos tanques no Porto do Pecém; situação que impactará significativamente a receita da companhia nos exercícios sociais futuros.

2.4 - NEFIL e Execução Orçamentária – dezembro / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de dezembro / 2025.

2.5 - Juros e Multas – dezembro / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de dezembro / 2025.

2.6 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – janeiro/ 2026

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – janeiro / 2026.

2.7 - Certidões de Regularidade - fevereiro / 2026

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de fevereiro/2026.

2.8 - Relatório Gerencial – janeiro / 2026

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de janeiro de 2026.

2.9 - Atas da 2532ª a 2535ª Reunião Ordinária e 92ª Reunião Extraordinária da DIREXE

Os Conselheiros analisaram as atas das 2532ª a 2535ª Reuniões Ordinárias e 92ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em janeiro e fevereiro/2026.

2.10 - Autorizações DIRPRE realizadas em janeiro e fevereiro / 2026

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE n°s 01 a 05, 07 a 13, 15 a 20, realizadas em janeiro e fevereiro de 2026. A Diretoria da Presidência informou que as Autorizações DIRPRE n°s 6 e 14 de 2026 não foram utilizadas.

2.11 – Ata da 607ª Reunião Ordinária do CONSAD

O Conselho recebeu a Ata da 607ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CDC, realizadas em fevereiro de 2026.

2.12 – Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Fortaleza - 2025

O Conselho tomou conhecimento da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, realizada em dezembro de 2025.

2.13 – Atas das 158ª, 167ª e 168ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em setembro/2025 e fevereiro/2026

O Conselho recebeu as Atas das 158ª, 167ª e 168ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em setembro/2025 e fevereiro/2026.

2.14 – Pendências

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10927139, encaminhou manifestação da CODMAN (10925438) informando que não houve qualquer alteração até a presente data (25/03/26). Ressaltou que a DIRCOM deverá proceder com o aceite em conjunto com a empresa, etapa necessária para viabilizar o faturamento subsequente. Informou que, adicionalmente, conforme disposto no Comunicado 21 (10789440), a empresa já concluiu a alteração de titularidade, mantendo o processo em conformidade e apto para as providências seguintes. Colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O Conselho solicita que seja informado se houve o pagamento.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10790116, encaminhou manifestação da CODINF (10924674) informando que o estudo acerca do prejuízo operacional do Porto, relacionado às ações de recuperação do cais do berço 105, não é de competência da CODINF, devendo o estudo requerido ser direcionado ao setor comercial – DIRCOM.

A DIRCOM, através do Comunicado n° 6/2026/DIRCOM-CDC, informou que no âmbito comercial, pode-se apontar prejuízo relacionado à limitação na prospecção e atendimento de novos negócios e cargas, em razão dessa restrição operacional, que reduz a capacidade de atendimento e a flexibilidade operacional do Porto. Contudo, para fins de adequada mensuração do eventual prejuízo operacional decorrente dessa situação, sugere-se que a CODGEP apresente levantamento das solicitações de atracação e operações que, porventura, tenham deixado de ser atendidas ou tenham sido negadas, em razão da situação atual do referido berço.

O Conselho solicita manifestação da DIEGEP sobre o assunto e convoca o responsável para prestar esclarecimentos na próxima reunião, destacando, ainda, a manifestação apresentada pela DIRCOM.

ABERTURA DOS TRABALHOS - Dificuldades no acesso à internet - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10790116, encaminhou manifestação da CODINF (10909307) informando que o problema de instabilidades de acesso à internet registradas durante a reunião em formato híbrido não

decorreram de falha sistêmica ou omissão da área de TI, mas estão diretamente relacionadas às obras da reforma atualmente em curso no prédio sede da CDC. Ressalte-se que as atividades administrativas — inclusive reuniões deliberativas — vêm sendo mantidas concomitantemente à execução das obras, nas áreas ainda não alcançadas pela reforma. É de conhecimento geral que intervenções físicas dessa natureza, realizadas com ocupação parcial do prédio, implicam riscos operacionais e eventuais impactos sobre a infraestrutura instalada, especialmente quando envolvem redes estruturadas, cabeamento e ativos de conectividade. Não obstante tal contexto, o fator determinante para as recorrentes interrupções tem sido a ausência de comunicação prévia à CODTEI acerca de desligamentos de equipamentos, remanejamento ou corte de cabeamento lógico por parte da empresa contratada para a obra, bem como da Coordenadoria responsável pela fiscalização contratual (CODINF). A CODTEI já formalizou alertas quanto à imprescindibilidade de comunicação antecipada de quaisquer intervenções que possam impactar ativos ou serviços de TI, justamente para possibilitar a adoção de medidas preventivas, mitigatórias ou de contingência. Todavia, até o presente momento, tais comunicações não têm ocorrido de forma tempestiva e estruturada, o que inviabiliza atuação preventiva eficaz. Reitera-se a necessidade de que a fiscalização contratual estabeleça, com a empresa executora da reforma, fluxo formal e obrigatório de comunicação prévia à CODTEI para quaisquer intervenções que possam afetar a infraestrutura tecnológica, sob pena de persistirem ocorrências como a relatada. Por fim, a CODTEI permanece à disposição para atuação conjunta, inclusive para definição de protocolo preventivo que assegure a continuidade dos serviços de TI durante o período de reforma.

O Conselho solicita que a Diretoria tome providências junto à CODINF. O Conselho encaminha o assunto à DIRPRE para conhecimento do problema relatado pela CODTEI.

Atas das 2525ª a 2528ª Reuniões Ordinárias e 90ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025 - Consultoria Tributária Estratégica - A DIRPRE, através do Comunicado nº 6/2026/DIRPRE-CDC, informou que enviará o Parecer Jurídico-Técnico, destinado à avaliação da viabilidade jurídica quando o mesmo for emitido.

O Conselho acompanhará o assunto.

Certidões de Regularidade – janeiro / 2026 – Certidão Tributos Federais - A DIRPRE, através do Comunicado nº 6/2026/DIRPRE-CDC, informou que passará a adotar a orientação de inclusão, no material encaminhado para apreciação do Colegiado, de nota explicativa contendo a atualização das pendências relativas às certidões de débitos de tributos municipais, tributos federais e à Dívida Ativa da União atualmente registradas como positivas com efeito de negativa. Considerando, contudo, a necessidade de realização de levantamento técnico individualizado das pendências existentes, com análise conjunta sob os aspectos jurídico e contábil, a fim de assegurar a adequada identificação da natureza de cada situação, suas causas e eventuais medidas de regularização em curso, informa-se que a adoção dessa sistemática ocorrerá a partir do mês subsequente. A partir de então, o material encaminhado mensalmente ao Colegiado passará a conter nota explicativa específica, apresentando a atualização do status das referidas certidões, bem como as informações pertinentes ao acompanhamento das respectivas pendências e das providências administrativas ou judiciais eventualmente adotadas. Com essa medida, busca-se assegurar maior transparência informacional e acompanhamento sistemático pelo Conselho acerca da situação de regularidade fiscal da Companhia.

O Conselho encaminha o assunto ao CONSAD para conhecimento.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIRCOM, através do Comunicado nº 4/2026/DIRCOM-CDC, informou que atualmente, a manutenção do berço 105 é de responsabilidade desta CDC. Contudo, a INFRA S.A., por recomendação do MPOR, está realizando a revisão do EVTEA do MUC 04, na qual está prevista a possibilidade de inclusão do berço 105 como parte do arrendamento do terminal de contêineres, passando, assim, a responsabilidade pela manutenção ao futuro arrendatário. Reforçamos que está programada a visita técnica da INFRA S.A. ao Porto de Fortaleza nos dias 02 e 03 de março de 2026, com o objetivo de analisar o item em questão, bem como outros aspectos contemplados no EVTEA.

O Conselho acompanhará o assunto.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado nº 2/2026/DIREXE-CDC, informou que solicitou à Coordenadoria de Compras e Licitações que proceda com uma atualização do Plano de Contratações da CDC referente ao Exercício de 2026.

O Conselho solicita que o PCA de 2026 seja apresentado na próxima reunião, prevista para o final de março de 2026.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Excessivo de contratações emergenciais e reconhecimentos de dívida - A DIREXE, através do Comunicado nº 2/2026/DIREXE-CDC, informou que, atualmente, a CDC possui apenas 1 (um) contrato emergencial firmado, cujo objeto consiste na execução dos serviços remanescentes para conclusão da Obra de Acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) do Porto de Fortaleza. A Diretoria informou ainda, que tem envidado esforços para realizar suas contratações dentro do planejamento anual.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2525ª a 2528ª Reuniões Ordinárias e 90ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025 - Reconhecimento de Dívida Hapvida - A DIREXE, através do Comunicado nº 2/2026/DIREXE-CDC, informou que, atualmente, a CDC possui apenas 1 (um) contrato emergencial firmado, cujo objeto consiste na execução dos serviços remanescentes para conclusão da Obra de Acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) do Porto de Fortaleza. A Diretoria informou ainda, que tem envidado esforços para realizar suas contratações dentro do planejamento anual.

O Conselho retira a pendência.

Atas da 2529ª a 2531ª Reunião Ordinária e 91ª Reunião Extraordinária da DIREXE – Termos de Reconhecimentos de Dívidas - A DIREXE, através do Comunicado nº 2/2026/DIREXE-CDC, informou que, atualmente, a CDC possui apenas 1 (um) contrato emergencial firmado, cujo objeto consiste na execução dos serviços remanescentes para conclusão da Obra de Acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) do Porto de Fortaleza. A Diretoria informou ainda, que tem envidado esforços para realizar suas contratações dentro do planejamento anual.

O Conselho retira a pendência e registra que houve três reconhecimentos de dívida decorrentes da contratação emergencial de serviços de nuvem.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10943251, informou que anualmente é apresentado o cronograma com as datas, conforme anexo SEI nº 10938435.

O Conselho solicita o envio do cronograma referente ao exercício de 2026, registrando que reiterou as recomendações do COAUD constantes do Relatório relativas às contas do exercício social de 2025 e a necessidade de apresentação das contas anuais em prazo hábil para análise e eventual ajuste.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Calendário - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10943251, encaminhou o cronograma para análises e deliberações (10935487).

O Conselho retira a pendência.

Certidões de Regularidade – janeiro / 2026 – Certidão Tributos Municipais - A DIAFIN, através do

Despacho de Distribuição 10943251, encaminhou Relatório SEFIN Fortaleza com as informações (10940246).

O Conselho solicita que seja apresentada explicação do Relatório encaminhado.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A AUDINT, através do Comunicado 30 (10891940), informou que procedeu ao levantamento solicitado e apresenta em anexo a Diligência nº 02/2026 (SEI 10892094).

O Conselho encaminha a Diligência para a CODCOL para providências, dando conhecimento ao CONSAD e DIREXE.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 – Impacto na Folha de Pagamento - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que a referida pendência será encaminhada para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações – Comissão Permanente de Licitação - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que estará analisando a manifestação da Coordenadoria Jurídica e encaminhará posteriormente ao CONFIS.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Valores de Alçadas Conselhos de Administração das demais Docas - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que deliberou pela redução do valor de alçada, para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2517ª a 2524ª Reuniões Ordinárias e 87ª a 89ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro e outubro de 2025 - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que solicitou que a Diretoria apresente documento contendo a previsão dos gastos com as contratações/despesas mensais versus as receitas previstas para o Exercício de 2026. O Conselho recomenda ainda, que o escritório de projetos da CDC, juntamente com a Coordenadoria de Controle, acompanhe o andamento das prorrogações da Companhia, mesmo que temporariamente, visando reduzir os riscos das contratações emergenciais e dos Termos de Confissão de Dívida. O Colegiado solicita que a Coordenadoria de Compras e Licitações, apresente o Plano de Contratações atualizado, sugerindo que as contratações continuadas (recorrentes) sejam tratadas em aba específica, com indicação dos prazos de encerramento (cronologicamente), visando melhorar o acompanhamento das prorrogações mensalmente.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que a referida pendência será encaminhada para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Corregedoria - O CONSAD, através do Comunicado no 02/2026/CONSAD-CDC, informou que em sua última reunião fez a seguinte determinação à Diretoria da CDC: “Diante da morosidade apresentada no andamento das sindicâncias da CDC e das recorrentes recomendações deste Conselho, em tratar como prioridade o encerramento das sindicâncias em andamento, sem ter sido apresentado resultado de melhoria. O Conselho determina que: I) A Diretoria tome as providências necessárias, visando estruturar uma unidade de correição (Corregedoria) no âmbito da CDC, dentre elas destacar um (a) colaborador (a) para tal atribuição. II) A Diretoria verifique com a Controladoria-Geral da União a possibilidade de firmar um Termo de Cooperação Técnica visando melhorar os índices correicionais.”

O Conselho retira a pendência.

2.15 - Relatório AUDINT 04/2025 – Auditoria de Gestão Operacional

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, compareceu à reunião e apresentou o Relatório AUDINT nº 04/2025, que trata da Auditoria de Gestão Operacional.

O Conselho parabeniza o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna e encaminha a matéria à DIREXE, ressaltando a necessidade de atendimento às recomendações constantes no Relatório AUDINT nº 04/2025, chamando especial atenção para os achados III.1, III.2, III.5 e III.6, classificados com criticidade média e alta.

2.16 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 25/02/2026, contendo as informações solicitadas.

1. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – E-mail recebido: OFÍCIO 005/2026 - SINDEPOR-CE

O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 005/2026, do Sindicato dos empregados em empresas de Exploração de Serviços Portuários do Estado do Ceará - SINDEPOR.

O Colegiado registra que a substituição dos guardas portuários por controladores de acesso foi decisão de gestão, amparada por Parecer Jurídico. Contudo, diante da decisão judicial, o Conselho acompanhará o cumprimento das determinações estabelecidas na Decisão Judicial, cuja execução, segundo informado pela AUDINT, encontra-se suspensa, aguardando a realização de audiência de conciliação.

3.2 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2025 (50900.001740/2024-73)

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2025.

O Conselho registrou ciência do RAINT 2025, ressaltando a insuficiência de pessoal, bem como o acúmulo de atribuições que não são próprias da Auditoria Interna.

4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

4.1 – PARECER Nº 01/2026

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 658ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e

das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, bem como com base no Relatório da Audiência Auditoria e Assessoria Contábil S/S, emitido em 26 de fevereiro de 2026, e no Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 10/03/2026, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2025, os quais adotam na sua íntegra, entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Não obstante, o Conselho registra preocupação com a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia a médio e longo prazos, considerados os baixos resultados operacionais alcançados nos últimos anos, com destaque para o exercício social de 2025, e a realização de vultosas despesas sem a projeção de retorno financeiro para a atividade empresarial desenvolvida.

Tomou, ainda, conhecimento do Relatório de Administração da Companhia referente ao exercício de 2025, salientando a imprescindibilidade de, em complemento, apontar risco de relevante diminuição da operação de granel líquido, que correspondeu a 50,33% (cinquenta vírgula trinta e três por cento) da movimentação total do ano de 2025, diante da provável retirada da tancagem de combustíveis da área do Porto do Mucuripe para o Complexo do Pecém, na medida em que já foram iniciadas, em fevereiro de 2025, as obras de construção dos novos tanques no Porto do Pecém; situação que impactará significativamente a receita da companhia nos exercícios sociais futuros.

No mais, tomou conhecimento e avaliou a seguinte proposta da Administração quanto à destinação de resultado:

Em cumprimento aos dispositivos legais, especificamente, ao que concerne a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** auferido ao exercício de 2025, a Diretoria Executiva da CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia e Conselho Fiscal, que o lucro apurado no valor de R\$ 3.077.116,93 (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) seja destinado conforme discriminado conforme abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 3.077.116,93 (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Absorção de Prejuízos Acumulados: R\$ 0,0

Ajuste de Exercícios Anteriores: - R\$ 5.924.410,29 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: - R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 0,00

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: - R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Absorção de Prejuízos Acumulados: R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Saldo Remanescente para Reserva de Lucros: R\$ 0,00

O Conselho Fiscal opina, então, de forma favorável ao encaminhamento dessa proposta à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, ressaltando que o prejuízo acumulado de R\$ 2.847.293,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), após a absorção do lucro líquido do exercício, foi absorvido pelo saldo da reserva de lucros.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **31/03/2026** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 11 de março de 2026

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 16/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 17/03/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA, Conselheiro**, em 17/03/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO, Conselheiro**, em 17/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10989285** e o código CRC **4E1A47F9**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 10989285

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>